



**LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL**  
FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
Fundada em 08 de Março de 1974  
Reconhecida de Utilidade Pública através da Lei nº 5327/2007  
Rua Clevelândia 727-E – 3º Andar - Centro – Chapecó/SC  
*Administração 2015-2018: Wilmar Francisco Zeni*

## **COPA PRIMAVERA DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**Art. 1º** - A I Copa Primavera de Futebol Não Profissional Categoria Masculino Adulto- Edição 2017 será regido por este Regulamento, Regulamento Geral de Competições da Federação Catarinense de Futebol e Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, ficando as equipes participantes e disputantes obrigadas a cumprir as disposições contidas nos referidos documentos, sob pena das sanções previstas na legislação esportiva vigente.

**Art. 2º** - Todas as determinações em relação à competição como, forma de disputa, classificação, formação das chaves, punições, substituições, critérios de desempates e premiação, estão contidas neste Regulamento.

#### **— CAPÍTULO I — DATA DE INÍCIO, DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 3º** - A I Copa Primavera de Futebol Não Profissional - Edição 2017 terá seu início em 26 de novembro de 2017, obedecendo ao que consta neste regulamento específico.

**Art. 4º** - Participarão desta competição as equipes Associação Italo Brasileiro de Futebol, Oeste Esporte Clube e Belvedere Esporte Clube.

#### **— CAPÍTULO II — FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO, SISTEMA DE PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 5º** - Na Primeira Fase as equipes se enfrentam entre si em turno e retorno, em chave única, classificando-se para a Fase Final as duas equipes com maior número de pontos corridos, somados os dois turnos.

**Parágrafo Único** – Se ao final dos jogos da Primeira Fase duas ou mais equipes estiverem empatadas em número de pontos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Menor número de gols sofridos
- c) Maior número de gols marcados
- d) Maior saldo de gols;
- e) Confronto direto (somente entre duas equipes);
- f) Sorteio na sede da Liga.

**Art. 6º** - Na Segunda Fase (Final) as equipes finalistas se enfrentam entre si, em jogo único, sagrando-se campeão a equipe vencedora.

**Parágrafo Único** - Havendo empate no tempo normal de jogo a decisão do título da competição será decidido nas cobranças de penalidades de acordo com a regra FIFA.

#### **— CAPÍTULO III —**

*Administração 2015-2018: Wilmar Francisco Zeni*

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º** - Os locais dos jogos serão definidos pela entidade promotora da competição, tendo em vista a disponibilidade e condições das praças desportivas disponíveis.

**Art. 8º** - Cada uma das equipes envolvidas nesta competição, independente de seu mando de Campo, deverá apresentar para a equipe de arbitragem antes do início de cada partida, 02 (duas) bolas, sendo uma da marca Pênalty nova fornecida gratuitamente pela FCF/LCHF, e outra em bom estado de conservação, sob pena de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por bola não apresentada, que deverá ser quitado antes da partida subsequente.

**Art. 9º** - As equipes não terão despesas com Taxas de Inscrição e de Arbitragem, as quais serão subsidiadas integralmente pela Liga Chapecoense de Futebol.

### — CAPÍTULO IV —

#### DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES

**Art. 10.** - Terão condições de jogo para a disputa desta competição as equipes devidamente inscritas na Secretaria da LCHF e os seus atletas registrados no Sistema Gestão CBF.

§ 1º - Para início do campeonato as equipes terão que inscrever no mínimo 11 (onze) atletas com idade superior a 20 (vinte) anos e, no máximo 5 (cinco) atletas de categorias inferiores com idade entre 17 e 19 anos completados até a data do registro.

§ 2º - A inscrição de atleta para esta competição deverá ser feita na Secretaria da LCHF até o penúltimo dia útil antes da sua estréia e deverá constar no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol- CBF, para que o mesmo tenha condições de atuar.

§ 3º - É vedada a inscrição de atleta profissional, salvo se o mesmo reverter de categoria dentro do prazo legal de inscrição.

§ 4º - É vedada a inscrição de atletas com idade inferior a 17 (dezessete) anos completados até a data de início da competição;

§ 5º - Após o término da Primeira Fase não serão mais permitidas inscrições de atletas.

**Art. 11.** - Para composição do elenco das equipes nas partidas desta competição poderão fazer parte da relação:

- a) Comissão Técnica, formado por um treinador e um massagista devidamente inscritos e identificados na relação e súmula da partida;
- b) No máximo 20 (vinte) atletas devidamente inscritos e identificados na relação e súmula da partida, sendo 11 (onze) titulares e 9 (nove) reservas.

**Art. 12.** - Cada equipe poderá realizar, no máximo, 06 (seis) substituições no decorrer de uma partida observando o número de 3 (três) paradas, sendo que as substituições realizadas no intervalo não contam como parada.

**Art. 13.** - Antes do início de jogo cada equipe deverá apresentar a Relação dos Atletas em duas vias devidamente assinadas pelo seu respectivo treinador e capitão, juntamente com os documentos de identidade de todos os jogadores escalados para a partida.

**Parágrafo Único:** O atleta que chegar após o início de jogo (atrasado) só poderá compor o elenco da equipe e assinar a súmula se for para completar o número máximo de atletas em campo de jogo (11), desde que o mesmo esteja devidamente inscrito e relacionado na sua equipe.

**Art. 14.** - O atleta poderá atuar ou permanecer no banco de reservas da sua equipe se estiver devidamente uniformizado, utilizando calção e camiseta com a mesma cor e numeração de 01 a 99, meia, caneleira original e chuteiras.

**§ 1º** - É proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio ou metálicas ou mistas pelos atletas em campo. O atleta que burlar este dispositivo será punido pelo árbitro com cartão amarelo e será obrigado a substituir o calçado fora do campo de jogo;

## — CAPÍTULO V — DO JULGAMENTO E DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

**Art. 15.** - O atleta que receber a terceira advertência, (cartão amarelo), cumprirá automaticamente uma partida de suspensão. Igualmente ficará impedido de atuar na partida seguinte o atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo e da área técnica, respectivamente, sendo que após esse impedimento poderá atuar até ser julgado pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Único:** Caberá exclusivamente às equipes o controle dos cartões amarelos e vermelhos aplicados aos seus respectivos atletas.

## — CAPÍTULO VI — DOS TROFÉUS, TÍTULOS, PREMIAÇÃO, ACESSO E DESCENSO

**Art. 16.** - Ao final da Competição receberá Troféu e Medalhas a equipe Campeã e Medalhas a equipe Vice Campeã.

## — CAPÍTULO VI — DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** - Fica terminantemente proibida a venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plástico ou papelão nas dependências das praças esportivas em que estejam ocorrendo jogos por esta competição. A desobediência a este dispositivo implicará à equipe mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

**Parágrafo Único:** A venda de bebida alcoólica será de inteira responsabilidade da equipe mandante.

**Art. 18.** - O cancelamento ou transferência de qualquer partida por motivo de força maior e/ou mau tempo, será de responsabilidade do Presidente da entidade promotora da competição, até 02 (duas) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das equipes via internet no endereço [www.lchf.com.br](http://www.lchf.com.br), após caberá ao árbitro da partida a decisão pelo cancelamento.

**Art. 19.** – Compete à Liga Chapecoense de Futebol a confecção da Tabela Oficial de Jogos da competição, bem como alterar dia, horário e local das partidas, bem como pela sua transferência em caso de cancelamento.

**Art. 20.** - A Liga Chapecoense de Futebol expedirá as normas e resoluções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela mesma, obedecendo à legislação desportiva vigente.

Chapecó, 16 de outubro de 2017.

Wilmar Francisco Zeni  
Presidente da Liga Chapecoense de Futebol

*Administração 2015-2018: Wilmar Francisco Zeni*

